



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - CCL/PRAD (11.00.15.10)
(Identificador: 202482393)**

Nº do Protocolo: 23111.018446/2021-16

Teresina-PI, 28 de Abril de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CC:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS

CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO

CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E LETRAS

CENTRO DE TECNOLOGIA

COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA/UFPI

PREFEITURA UNIVERSITARIA

ORGAO SUPLEMENTAR BIBLIOTECA COMUNITARIA

PRO-REITORIA DE ASSUNTOS E COMUNITARIOS

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO

PRO-REITORIA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Título: Instrução para abertura de processos licitatórios -Setor Demandante

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, seguem a relação dos documentos que devem constar nos processos licitatórios de competência do Setor Demandante de acordo com a legislação vigente, com

exceção da Portaria da Equipe de Planejamento da Contratação:

- 1 – Memorando inicial direcionado à PRAD solicitando a abertura de processo licitatório;
- 2 – Comprovação que os materiais/serviços a serem contratados foram incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC-2021), por meio de comprovante do Sistema PGC. Caso algum material/serviço não conste no sistema PGC, de imediato, realizar no sistema o cadastro e apresentar justificativa para inclusão fora do prazo.
- 3 – Documento de Formalização da Demanda com a indicação dos nomes que devem compor a Equipe de Planejamento da Contratação;
- 4 – Portaria de Designação da Equipe de Planejamento da Contratação elaborada pela PRAD;
- 5 – Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital) cadastrado no sistema Comprasnet;
- 6 – Mapa de Riscos somente para os processos referentes a Serviços, contendo os riscos inerentes aos setores envolvidos durante todo o processo licitatório, a saber: Setor Demandante, Coordenadoria de Compras e Licitações, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento; Diretoria de Contabilidade e Finanças e Gerência de Contratos;
- 7 – Termo de Referência baseado nos modelos atualizados disponibilizados no site da AGU;

Observação: Todos os documentos devem vir assinados pelos responsáveis pela sua elaboração.

Na oportunidade, solicitamos a V. Sa. que repasse este Memorando às suas respectivas unidades vinculadas.

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/04/2021 13:08)
VANECY MATIAS DA SILVA
PRESIDENTE - TITULAR
Matrícula: 1554592

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.178 28/04/2021 13:08